

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 19 de dezembro de 2016, às 16:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo-SP.

**MESA:** David Feffer - Presidente; Maria Cecilia Castro Neves Ipiña- Secretária.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”) e presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**ORDEM DO DIA:** aprovar a prestação ou contratação das seguintes garantias relacionadas à operação financeira concedida por repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE (“FDNE”), aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, tendo como agente operador e repassador dos recursos o Banco do Brasil S.A. (“Financiamento”): (i) garantia real sobre imóveis da propriedade da Companhia (hipoteca); (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios depositados em conta reserva de liquidez; e (iii) garantia fidejussória a ser prestada pela Suzano Holding S.A., controladora da Companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime:

- a) aprovaram a prestação e constituição de: (i) garantia real (hipoteca) sobre imóveis de propriedade da Companhia (“Hipotecas”); (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios depositados em conta reserva de liquidez (“Cessão Fiduciária”); e (iii) garantia fidejussória a ser prestada pela Suzano Holding S.A., controladora da Companhia, nos termos da Política de Concessão de Avais, Fianças e Outras Garantias aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 28 de fevereiro de 2011 (“Garantia da Suzano Holding” e, em conjunto com as demais garantias, a seguir referidas como “Garantias”). As Garantias acima descritas serão prestadas para garantir 100% (cem por cento) do saldo devedor do Financiamento, sendo que a Garantia da Suzano Holding será limitada a 70% do saldo devedor e perdurará até que a Companhia constitua as Hipotecas. O Financiamento terá as seguintes

(Continuação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 19 de dezembro de 2016)

características: (i) destinação do financiamento para implantação e formação de florestas em municípios dos Estados do Maranhão, Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais; (ii) valor do Financiamento de até R\$ 260.189.953,00 (duzentos e sessenta milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais), com carência de até 7 anos; (iii) amortização em duas parcelas semestrais devidas após o término da carência; (iv) juros à taxa fixa de 8% (oito por cento) ao ano, pagos junto com as parcelas de amortização do principal; e

- b) autorizaram a Diretoria a tomar as providências necessárias para a formalização do Financiamento e das Garantias, inclusive para assinar os contratos e documentos decorrentes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 19 de dezembro de 2016. David Feffer - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña – Secretária. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Vice-Presidente do Conselho. Daniel Feffer - Vice-Presidente do Conselho. Demais membros do Conselho de Administração: Antonio de Souza Corrêa Meyer, Jorge Feffer, Marco Antonio Bologna, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Nildemar Secches e Rodrigo Kede de Freitas Lima.

---

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

---

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña  
Secretária